



CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 5082, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
PARA O MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua
Administração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de expediente das repartições municipais para o mês
de janeiro de 2025, de 07:00 horas às 13:00 horas.

Art. 2º - Excetuam-se no disposto do presente decreto as atividades consideradas
essenciais e indispensáveis o atendimento à população, especialmente o serviço de
urgência e emergência de saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Registre-se e publique-se.

Conceição do Castelo/ES, 02 de janeiro de 2025.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES